

Edital Interno / Externo Fatec – Zona Sul nº. 02/2023 de 01/07/2023 Transferência e Vagas Remanescentes

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul – Dom Paulo Evaristo Arns torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno para alunos internos), **RETORNO DE EGRESSO** e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para **ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2023** nos **Cursos Superiores de Tecnologia**.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1- DAS VAGAS

CURSO : Análise e Desenvolvimento de Sistemas - MANHÃ	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	01
	3º	01
	4º	01
	5º	01
	6º	01

CURSO Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	Não há vagas
	3º	Não há vagas
	4º	Não há vagas
	5º	Não há vagas
	6º	Não há vagas

CURSO : DSM - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	10
	3º	11
	4	50

CURSO : Gestão Empresarial - MANHÃ	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	1
	3º	1
	4º	3
	5º	5
	6º	5

CURSO : Gestão Empresarial - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	22
	3º	24

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

CURSO : Gestão Empresarial - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	4º	1
	5º	1
	6º	1

CURSO: Gestão Empresarial - EAD	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	3
	3º	Não há vagas
	4º	15
	5º	16
	6º	11

CURSO : Logística - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	2
	3º	15
	4º	21
	5º	25
	6º	30

CURSO : Logística - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	Não há vagas
	3º	Não há vagas
	4º	Não há vagas
	5º	Não há vagas
	6º	Não há vagas

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/>, a documentação listada no “item 4 - Documentação”, deverá ser anexada em formato PDF no momento do preenchimento do Formulário correspondente.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de transferência online no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/>

3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) **Alunos regularmente matriculados na FATEC ZONA SUL:**

Alunos regularmente matriculados na Fatec Zona Sul;

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento. (artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009,)

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos regularmente **matriculados em cursos da Fatec Zona Sul**, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO**) no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/>

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente **matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**) no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – RETORNO DE EGRESSO FATEC**) no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO**) no link:

<https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/>

e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**) no link:

<https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/>

e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da Fatec Zona Sul.

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC ZS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

- d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC ZS.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão e-mail confirmando a vaga no dia 01 de agosto de 2023.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados no site da Fatec Zona Sul: <https://fateczonasul.edu.br/> .

7- DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula dos(as) alunos(as) da Fatec Zona Sul será automática

7.1 - A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada dia **1 de agosto de 2023** das 8 h às 14h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF para o e-mail institucional f137.vagas@fatec.sp.gov.br .

7.2 – Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula os documentos enviados para f137.vagas@fatec.sp.gov.br :

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 - **O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica (data a definir) os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.**

7.4 - **Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.**

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	No site da Fatec Zona Sul no link: https://fateczonasul.edu.br/index.php/2023/07/16/processo-de-transferencia-para-o-2o-semester-de-2023/ 17 a 22/07/2023
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida pela Coordenação se houver necessidade
Divulgação de Resultados – Site da Fatec Zona Sul http://www.fateczonasul.edu.br	01/08/2023 a partir das 9h
Matrículas - A Secretaria da FATEC Zona Sul irá entrar em contato com os candidatos deferidos via e-mail.	01/08/2023

São Paulo, 01 de julho, de 2023.

Prof. Me. Alex Macedo de Araujo

Diretor da Fatec Zona Sul